

**PORTARIA Nº 263, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa a Juíza de Direito MARIA NIVALDA NECO TORQUATO LOPES, para exercer a função de Coordenadora das atividades administrativas da Unidade Judiciária de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Natal (UJUDOCrim), pelo período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno do Tribunal;

CONSIDERANDO o art. 119, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 643, de 21 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13 da Resolução nº 15/TJRN, de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 12/TJRN, de 8 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito MARIA NIVALDA NECO TORQUATO LOPES, Titular do 2º Gabinete da Unidade Judiciária de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Natal, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer a função de Coordenadora das atividades administrativas da UJUDOCrim, pelo período de 27 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de agosto de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Ibanez Monteiro

Presidente